

PROTOCOLO Nº 22.036.808-4

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023 (SERVIÇOS DE CHAVEIRO), CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A. ANTONIO REDONDO CHAVEIRO.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.879.613-2, inscrito no CPF sob o nº 360.178.388-65, e **A. ANTONIO REDONDO CHAVEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.356.817/0001-44, com sede à Rua 24 de Maio, nº 2230, bairro Parolin, Curitiba/PR, CEP 80.220-061, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante, Sr. ALESSANDRO ANTÔNIO REDONDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.359.799-04, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato 078/2023, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Contrato nº 078/2023 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **03/10/2024** e terminará em **02/10/2025**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ANUAL ATUAL

O valor estimado, anual, atual, é de R\$ 72.390,00 (setenta e dois mil e trezentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor estimado do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 72.390,00 (setenta e dois mil e trezentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte: 501 - Outros Recursos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

não Vinculados (250). Detalhamento: 3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual nº 20.927/2021 e na Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

ALESSANDRO
ANTONIO
REDONDO:8563597
9904

Digitally signed by
ALESSANDRO ANTONIO
REDONDO:85635979904
Date: 2024.07.17 13:49:31
-03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
Contratante

ALESSANDRO ANTÔNIO REDONDO
A. ANTONIO REDONDO CHAVEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

¹ A data da assinatura será a que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **12.C068.20231TAProrrogacaoAss.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 19/07/2024 14:28, **Bruno Campos Faria** em 19/07/2024 16:09, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 19/07/2024 16:30.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alessandro Antonio Redondo** em 17/07/2024 13:49.

Inserido ao protocolo **22.036.808-4** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 19/07/2024 11:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
64245233afae72b0e2b92a55f9cf1e93.

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2023

Protocolo: 22.036.808-4

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E A. ANTONIO REDONDO CHAVEIRO

Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído dia final (iniciado em 03/10/2024 e terminará em 02/10/2025).

Valor anual estimado: O valor anual estimado é de R\$ 72.390,00 (setenta e dois mil e trezentos e noventa reais).

Valor total do termo: R\$ 72.390,00 (setenta e dois mil e trezentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento: 3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 330, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Revoga as Resoluções DPG nº 301/2024, 308/2024 e 309/2024

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/20211,

CONSIDERANDO que houve alteração da escala de férias dos membros da sede de Maringá, conforme Protocolo nº 22.484.982-6,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução DPG nº 301, de 5 de julho de 2024.

Art. 2º. Revogar a Resolução DPG nº 308, de 10 de julho de 2024.

Art. 3º. Revogar o art. 2º da Resolução DPG nº 309, de 10 de julho de 2024.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor em 22 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública do Estado do Paraná
www.defensoriapublica.pr.def.br/

Página | 6



Nota de Empenho

PROTÓCOLO

Fls. 107

MOV. 35

Encerrado até Junho

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	2024NE000719	23/07/24
Credor	36356817000144 - A. ANTONIO REDONDO CHAVEIRO	
Valor	72.390,00 (Setenta e dois mil e trezentos e noventa reais)	

Classificação	
Nota de Reserva	2024NR000142
Órgão Orçamento	07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 00000000
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	24000122 - 0078/2023

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	05 - Pregão
		Emb. Legal	Lei Estadual nº 15.608/2007.
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Processo	22.036.808-4	UF	Paraná
		Município	Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas (2080)		72.390,00

Cronograma		
Outubro	72.390,00	

Saldo Dotação				
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	434.595,18	Valor NE	Saldo após NE
1.423.550,79	Pré-Empenhado	72.390,00	Bloqueado	0,00
			72.390,00	1.785.755,97

Observação	
Contratação de serviços de chaveiro para as sedes de Curitiba e Região Metropolitana. PE. 031/2023. 1º TA ao CTR 0078/2023.	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1.	1	un	72.390,00	72.390,00
Descrição Contratação de serviços de chaveiro para as sedes de Curitiba e Região Metropolitana. PE. 031/2023. Lote único.				

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=1dedfb0685384a28879e7dd6ba7591f6
Assinaturas	

Emitido/contabilizado por Lyane Hyldene de Oliveira Colla em 23/07/24 às 16:09. Impresso por Lyane Hyldene de Oliveira Colla em 23/07/24 às 16:09.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Thaís Oliveira dos Santos** em 23/07/2024 19:16, **Nayala da Silva Souza** em 23/07/2024 16:16. Inserido ao protocolo **22.036.808-4** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 24/07/2024 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	2024NE000719	23/07/24
Credor	Fls. 108	
36356817000144 - A. ANTONIO REDONDO CHAVEIRO	Mov. 35	
Valor		
72.390,00 (Setenta e dois mil e trezentos e noventa reais)		
Assinado digitalmente por: 17141493824 - THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo: Ordenador de Despesa Data de assinatura: 23/07/2024 19:16:00 Assinado digitalmente por: 06009560918 - NAYALA DA SILVA SOUZA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 23/07/2024 16:16:59		

Documento: **0760002024NE000719.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Thaís Oliveira dos Santos** em 23/07/2024 19:16, **Nayala da Silva Souza** em 23/07/2024 16:16.

Inserido ao protocolo **22.036.808-4** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 24/07/2024 11:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7cfd47a589cb6495b46ea5c872386c0b.